



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.130, de 30 de abril de 2025.

"Altera dispositivos do Decreto nº 6.745, de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre a regulamentação do programa IPTU premiado e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 6745, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Programa IPTU PREMIADO, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º....."

§ 1º Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para fins de lançamento do IPTU, enumerados de 00001 até 48.335 que são os números correspondentes aos imóveis inscritos até 31 de dezembro de 2024;

....."

Art. 2º Fica alterado o § 1º do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 6745, de 5 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º **CRONOGRAMA E PREMIAÇÃO DOS SORTEIOS**

§ 1º **SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU**

De acordo com Art. 1º deste Decreto, todos os contribuintes do IPTU receberão em suas residências um informativo apresentando a importância e o porquê do pagamento do IPTU, além das instruções para a sua inscrição de adesão no Programa através do site www.iptuferraz.com.br onde deverá informar seus dados cadastrais e obter seu NÚMERO DE SORTEIO, para poder participar do **SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU!**

SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU 2025-2026									
DATA DO SORTEIO	R\$ 200,00		R\$ 300,00		R\$ 600,00		R\$ 1.000,00		Total
03/05/2025		-	5	1.500,00	5	2.500,00	5	5.000,00	15 9.000,00

a) Apuração do sorteio será realizada pela extração da Loteria Federal do primeiro sábado do mês de maio de 2025;

b)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.130/2025 – fls. 2

- c) Para receber o prêmio em cartão de compras, o contribuinte deverá estar com o IPTU em dia até o último dia útil do mês anterior à data do sorteio correspondente, para mais esclarecimentos sobre o recebimento do prêmio poderá contatar os canais de relacionamento disponíveis no site: www.iptuferraz.com.br.

§ 2º SORTEIO RASPADINHA DO IPTU

Todos os contribuintes participarão do **SORTEIO RASPADINHA DO IPTU**, no entanto, para receber o prêmio o contribuinte deverá estar inscrito no Programa **"IPTU PREMIADO"**, através do site www.iptuferraz.com.br, se não tiver realizado sua inscrição de adesão, o prêmio passará para o próximo número imediatamente superior e assim sucessivamente até encontrar o contribuinte inscrito no programa, e que, ainda não tenha sido beneficiado da inexistência do número no cadastro ou pela inadimplência do número anterior;

- a) Para receber o prêmio em cartão de compras, o contribuinte deverá estar com o IPTU em dia até o último dia útil do mês anterior à data do sorteio correspondente. Para mais esclarecimentos sobre o recebimento do prêmio, o contribuinte poderá contatar os canais de relacionamento disponíveis no site: www.iptuferraz.com.br. Para o recebimento do prêmio deverão ser apresentados, os seguintes documentos: RG, CPF, Carnê do IPTU com as parcelas quitadas e caso seja locatário apresentar o contrato de locação, atendendo o disposto do § 5º do Art. 3º e se Pessoa Jurídica, o representante legal deverá apresentar também o Contrato Social.
- b) A premiação abaixo se refere aos sorteios da extração da Loteria Federal realizados no terceiro sábado de cada mês:

Do 1º prêmio:	R\$ 500,00 (quinhentos reais);
Do 2º prêmio:	R\$ 300,00 (duzentos reais);
Do 3º e 10º prêmio:	R\$ 200,00 (duzentos reais);
<u>Total Mensal</u>	<u>R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).</u>

§ 3º RECARGA DE CELULAR:

Todos os contribuintes participarão do **SORTEIO RECARGA DE CELULAR**, no entanto, para receber o prêmio em recarga de celular, o contribuinte deverá ter



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.130/2025 – fls. 3

cadastrado na sua inscrição de adesão no site do programa www.iptuferraz.com.br um número de celular pré-pago;

a).....

b)

c) A premiação abaixo será paga através de recargas de celular com créditos, conforme o cronograma de premiação:

Do 1º ao 3º prêmio: R\$ 100,00 (cem reais) por recarga;
Total por Sorteio: **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**

§ 4º SORTEIO CARTÕES DE COMPRA

a - Os prêmios serão pagos através de cartões de compra abastecidos com créditos, conforme cronograma de premiação.

a.1 - 25 (vinte e cinco) cartões de compra, a serem sorteados na primeira quarta-feira do mês de maio de 2025, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º	2.500,00	1	2.500,00
Do 2º ao 6º	1.000,00	5	5.000,00
Do 7º ao 16º	500,00	10	5.000,00
Do 17º ao 21º	300,00	5	1.500,00
Do 22º ao 25º	250,00	4	1.000,00
<u>Total Mensal:</u>		25	15.000,00

a.2 - 20 (vinte) cartões de compra por extração, a serem sorteados no último sábado dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, novembro/2025, com os seguintes prêmios:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º ao 2º	1.000,00	2	2.000,00
Do 3º ao 10º	500,00	8	4.000,00
Do 11º ao 20º	300,00	10	3.000,00
<u>Total Mensal:</u>		20	9.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.130/2025 – fls. 4

a.3 - 30 (trinta) cartões de compra, a serem sorteados no último sábado do mês de outubro e no primeiro sábado do mês de dezembro de 2025, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º	5.000,00	<u>1</u>	5.000,00
Do 2º	2.500,00	<u>1</u>	2.500,00
Do 3º ao 7º	1.000,00	<u>5</u>	5.000,00
Do 8º ao 16º	500,00	<u>9</u>	4.500,00
Do 17º ao 20º	300,00	<u>4</u>	1.200,00
Do 21º ao 30º	250,00	<u>10</u>	2.500,00
<u>Total Mensal:</u>		<u>30</u>	<u>20.700,00</u>

b - O cronograma acima, corresponde ao **SORTEIO CARTÕES DE COMPRA**, apresenta as datas das extrações da Loteria Federal e premiação a serem realizadas no último sábado de cada mês, com exceção nos meses dezembro/2025 e janeiro/2026 que serão realizados no primeiro sábado do mês e o primeiro sorteio dos cartões de compra que será realizado na primeira quarta-feira do mês de maio/2025".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de abril de 2025.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884

Dados: 2025.04.30 16:08:36 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO